

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2014, PROCESSO Nº 101.2014.VII.PE.064.SAD, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, NA FORMA A SEGUIR ADUZIDA.

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno autarquia sob regime especial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.906.407/0001-70, com sede à Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, bairro dos Afritos, cidade do Recife, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro no exercício da Presidência, conforme os termos da Portaria nº 029 de 21 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de dezembro de 2015, Dr. **CAIO CAVALCANTI RAMOS**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado no município do Recife, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.974.944 – 82 e portador da cédula de identidade nº 5.321.412 - SDS/PE, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Lei nº 12.524 de 30 de dezembro de 2003, e considerando as normas gerais de que trata a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e pela Lei Estadual nº 12.525 de 30 de dezembro 2003, e demais normas atinentes à matéria, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **ARPE**, e do outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 10.998.292/0001-57, estabelecida à Rua do Progresso, nº 465, Boa Vista, Recife, PE, representada neste ato pelos Sr. **GERMANO DE VASCONCELLOS COELHO**, brasileiro, casado, professor universitário aposentado, CPF/MF nº 000.470.154-20, cédula de identidade nº 198.388 SSP/PE, e

por sua Superintendente Executiva Operacional, **MARIA INEZ BORGES LINS**, brasileira, casada, socióloga, inscrita no CPF/MF nº 276.162.904-34, portadora da cédula de identidade nº 872.937 - SSP/PE, ambos residentes e domiciliados à Rua Conselheiro Nabuco, nº 151, apto. 1101 – Edifício Solar Trindade, Casa Amarela, nesta cidade do Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, celebrar o presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, considerando ainda, a CI DAF-RH nº 033/2015 de 14/12/2015, da fiscal do contrato, a servidora da ARPE, Lúcia Moro.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a complementação de prazo do contrato original no período compreendido entre 01 de janeiro a 01 de novembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. As despesas decorrentes deste instrumento, serão atendidas através de recursos financeiros constantes do orçamento da **CONTRATANTE** para o Exercício Financeiro de 2016, oriundos da Unidade Orçamentária 00302 - ARPE, do Programa de Trabalho 04.125.0305.4106.0000, da Fonte de Receita 0241 - Recursos Próprios - Administração Indireta, do Grupo 3 - Outras Despesas Correntes e da Natureza da Despesa 3.3.90.39.

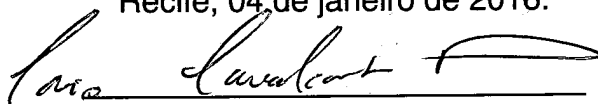
2.2. Para pagamento do valor global deste termo aditivo foi emitida, em 04/01/2016, a Nota de Empenho nº 2016NE000010, no valor de 96.081,00 (noventa e seis mil, oitenta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não expressamente modificadas por este termo aditivo.

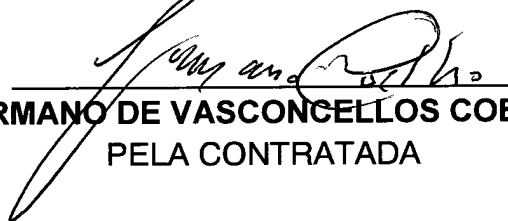
E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife, 04 de janeiro de 2016.



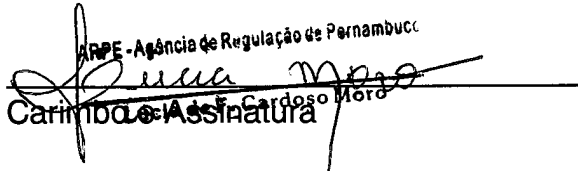
CAIO CAVALCANTI RAMOS

Diretor Administrativo-Financeiro
no Exercício da Presidência da ARPE



GERMANO DE VASCONCELLOS COELHO
PELA CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO

ARPE - Agência de Regulação de Pernambuco

Carimbo de Assinatura

ARPE - Agência de Regulação de Pernambuco

BRUNA ALBUQUERQUE
OAB/PE 33.877
Coordenadora Jurídica
Matrícula 265-8

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

1º TA ao CT 002/2015 – ARPE x CIEE

